

## **Edital n.º 30/2024**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE PARAMOS E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos dos nos nºs 1 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual), que as secções de voto da Assembleia de Voto da **Freguesia de Paramos** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março 2024**, nos seguintes locais, votando em cada uma dessas secções as pessoas abaixo indicadas:

<b>Secções de Voto</b>	<b>Local</b>	<b>Eleitores</b>
<b>1</b>	Centro Escolar Trav. dos Loureiros Paramos	do eleitor <b>ABEL GOMES ALEIXO</b> ao eleitor <b>DANIELA ALEXANDRA DOS SANTOS PORTELA</b>
<b>2</b>	Centro Escolar Trav. dos Loureiros Paramos	do eleitor <b>DANIELA ALEXANDRA FERREIRA MATOS</b> ao eleitor <b>JOSÉ RODRIGUES DIAS</b>
<b>3</b>	Centro Escolar Trav. dos Loureiros Paramos	do eleitor <b>JOSÉ SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA</b> ao eleitor <b>MARIA PEREIRA RODRIGUES</b>
<b>4</b>	Centro Escolar Trav. dos Loureiros Paramos	do eleitor <b>MARIA REGINA DA ROCHA MONTEIRO DOS SANTOS</b> ao eleitor <b>ZULMIRA PÓPULO MARTINS</b>

Espinho, 22 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,